



## ITEM 14

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução TCE nº 189/2022, DECLARAMOS, relativamente às medidas tomadas para saneamento de possíveis irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizadas pelo Controle Interno, que pela não realização de auditorias, não houve medidas a serem tomadas.

Macaparana – PE, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL JOSÉ DA TRINDADE  
Controlador Interno